



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, e a **ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI**, CNPJ nº 04.767.123/0001-03, situado à Rua U nº 65, Monte Cristo – Itabuna - Bahia, com Estatuto reformado e arquivado em 31/07/2012, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itabuna - Bahia sob protocolo nº 52122 e no mesmo dia averbado sob nº 5.108/1, do livro A, neste ato representada pelo Sra. **MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO**, portadora do documento de identidade nº 01.253.947-30, emitida por SSP/BA e do CPF nº 241.009.785-53, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022, nos termos do processo SEI nº 021.2122.2022.0005102-45, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 19/10/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 001/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2022.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,**  
**RENDA E ESPORTE**

**MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO**  
**ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI**

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:33:12  
-03'00'

Testemunhas:

CPF:

CPF:



**PLANO DE TRABALHO  
ANEXO ÚNICO  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 001/2022**

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

**Dados da OSC**

**Nome da OSC:** ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI

**CNPJ:** 04.767.123/0001-03

**Data de Criação:**30/07/2001

**Endereço:** Rua U, 65, Bairro Monte Cristo – Cep: 45604-511, Itabuna-Ba

**Telefone:**(73) 98104 9091

**Endereço eletrônico (e-mail):**apptonucci@hotmail.com

jovem.social@hotmail.com

**Dados do Representante Legal**

**Nome:** MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO

**Endereço:**Rua São José, 977, Bairro De Fátima, Cep: 45604-050 Itabuna - Ba

**Endereço eletrônico (e-mail):**gustaportugal@gmail.com

**RG/Órgão expedidor/UF:** 01.253.947-30 SSP/BA

**CPF:** 241.009.785-53

**B. OBJETO DA PARCERIA**

Promover a qualificação profissional para jovens no município de Itabuna-Ba, por meio do Projeto Jovem Social com cursos de curta duração nas áreas: módulo social, informática básica, iniciação a fotografia, operador de caixa, administrativo e empreendedorismo e intervenção psicossocial, com a carga horária total de 400h, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e a melhoria da renda e emprego.

**C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Realizar o atendimento à jovens em vulnerabilidade e risco social; em sua maioria jovens que cometeram atos infracionais, oferecendo uma capacitação diferenciada, a partir de cursos de curta duração concomitante ao atendimento psicossocial; contribuindo assim, para que eles se organizem na perspectiva de construção de projetos de vida que visem à ruptura de situações de risco social, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário.

**D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:33:34  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Fundado no segundo semestre de 2017, o Projeto Jovem Social teve suas primeiras turmas

iniciadas na cidade de Ilhéus-Ba e no ano de 2019 contemplou a cidade de Itabuna-Ba, assistindo adolescentes e jovens em vulnerabilidade e risco social, buscando oportunizar e despertar olhares para o mundo do trabalho; com esse propósito, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Trabalho da Bahia, em parceria com a Associação Padre Paulo Tonucci, e contando com o apoio da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza das cidades de Ilhéus e Itabuna e o CIEE – Centro de Integração Empresa e Escola, desenvolvem o Projeto Jovem Social: despertando potenciais para o mundo do trabalho, projeto que pretende contribuir para a formação integral dos adolescentes e favorecer o protagonismo dos jovens na construção da cidadania.

A primeira turma beneficiou 40 (quarenta) adolescentes, encaminhados pelo Creas Medidas e instituições de acolhimento, iniciou em agosto de 2017, com um resultado positivo houve uma maior procura por vagas, abrangendo outros serviços da assistência social como o CREAS PAEFI e o CRAS, a segunda turma foram 60 (sessenta) alunos e a terceira turma 50(cinquenta), a quarta turma também teve um número de 60 (sessenta) alunos e as turmas seguintes ( V, VI e VII) definiu o número de 40 (quarenta) participantes, um total de 330 ( trezentos e trinta) jovens na cidade de Ilhéus.

Na cidade de Itabuna-Ba, o Projeto Jovem Social iniciou no ano de 2019, a primeira turma teve o número de 30(trinta) alunos e no segundo semestre a segunda turma teve 54 (cinquenta e quatro) alunos. Devido a pandemia do Covid-19, a III turma foi realizada e concluída no primeiro semestre de 2021, na modalidade de Ensino a distância de forma online.

O projeto de estruturou para assistir os alunos no formato online, foi adaptado para atender as demandas dos alunos e foi bem aceito tanto pelos instrutores dos cursos quanto pelos alunos; atingiu os objetivos, contribuindo efetivamente para a realização das atividades do projeto, desenvolvimento dos alunos, como para a saúde pública, porque os alunos estavam cumprindo o isolamento social.

O Projeto sob a coordenação da senhora Maria Augusta Melo, gestora da Associação Padre Paulo Tonucci, está no quinto ano de existência, com 7(sete) turmas concluídas na cidade de Ilhéus e 3(três) turmas na cidade de Itabuna, conta com o trabalho profissional de psicólogo, assistente social, administradores, instrutores capacitados, nas áreas que abrangem os cursos ofertados e uma equipe de apoio: estagiária, merendeira, serviços gerais e motorista que juntos fazem o Projeto Jovem Social acontecer, contribuindo para o seu crescimento nos campos pessoal, social e produtivo.

O projeto não está só presente nas duas cidades acima citadas, proposto pelo procurador do Trabalho Dr. Ilan Fonseca, o projeto está sendo desenvolvido na cidade de Feira de Santana; sendo executado pelo Centro Comunitário Luz e Labor, com sua primeira turma concluída no ano de 2021, mantendo o objetivo principal que é promover a cidadania e a geração de renda, e assim ampliar as oportunidades de inserção de jovens em vulnerabilidade social no mundo do trabalho saudável e digno.

Acreditamos na importância da educação e da informação como uma forma de prevenção e alerta aos riscos do envolvimento com drogas e a criminalidade; e como a educação pode tornar-se um ponto de partida como forma de inserção dos jovens na sociedade.

O Projeto Jovem Social: Despertando Potenciais para o Mercado de Trabalho tem caráter social e conseqüentemente a premissa de ser realizado em cidades com baixo IDH. Assevera-se a sua execução ao acreditar que propiciando estratégias do exercício da cidadania emancipatória e digna, terá condições de alavancar, simultaneamente, uma ampla convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento educacional, profissional, cultural e psicossocial dos jovens, tendo como objetivo ressocializar esses jovens, modificando seus aspectos comportamentais, atitudinais e

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:2410097855  
3

Assinado de forma digital  
por MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:33:55  
-03'00"



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

elevando a autoestima do grupo atendido, além do estímulo e apoio à elevação de escolaridade, voltando-se assim ao primeiro emprego.

Itabuna, é um município do sul do estado da Bahia, sendo a quinta cidade mais populosa do estado. Sua população foi estimada em 213.685 habitantes (IBGE,2020), a cidade tem sua economia baseada na indústria, no comércio e nos serviços. Segundo os dados da 5ª edição do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), Itabuna lidera entre as cidades com maior número de homicídios entre jovens de 12 a 18 anos, considerada a cidade mais perigosa para os adolescentes entre as cidades do Brasil com até 200 mil habitantes.

O projeto consiste em uma ação socioeducativa que visa preparar os jovens para sua saudável inserção social e ao Mercado de Trabalho, conscientes das dificuldades cada vez maiores que vão ter que enfrentar, fortalecendo suas capacidades, desenvolvendo habilidades e construindo um conhecimento crítico da realidade e dos seus direitos e deveres como cidadão e trabalhador, seja como funcionário ou como empreendedor, podendo gerar a sua própria renda.

Com duração de 06 (seis) meses, o primeiro mês refere-se a cadastramento, organização das turmas, contratação, compras de materiais, aquisição de fardamento e entrega de materiais aos alunos, entre outros serviços administrativos; os outros 05 (cinco) meses refere-se à execução dos cursos e certificação. O público-alvo são jovens de ambos os sexos, com faixa etária dos 14 a 20 anos de idade, oriundos dos Serviços de Assistência Social do município de Itabuna-Ba; matriculados e frequentando o ensino regular ou técnico, ou ensinos especiais de Educação de Jovens e Adultos (EJA); possuir os documentos básicos de identificação RG, CPF, CTPS e conta bancária como titular.

O Projeto Jovem Social atenderá 40 (quarenta) jovens, oferecendo formação profissional e para a cidadania, tanto poderá ser realizado presencialmente, quanto no formato *online*, conforme liberação por decreto municipal das aulas presenciais. Com base no conceito de Ensino a Distância (EaD), o Projeto Jovem Social tem a proposta de manter a rotina de sala de aula em um ambiente virtual acessado por cada um aluno a partir de diferentes localidades, diante da necessidade de distanciamento social exigido pelo momento atual de *pandemia do COVID-19*; as aulas são realizadas via videoconferência e em tempo real. O curso acontece em dias úteis, de segunda à quinta-feira, com opção nos períodos matutino e vespertino; a carga horária contempla 4hs/aula, mas com relação ao ambiente virtual terá duração de 3hs de aula presencial virtual, com 1h/aula destinada a atividades extraclasse complementar, totalizando ao final dos 5 meses de curso 64h/aula, sendo 64h ministradas por cursos como: módulo social, informática básica, operador de caixa, administrativo e empreendedorismo, iniciação a fotografia, totalizando 5 módulos totalizando 320 horas somado a 80 horas de práticas grupais em intervenção psicológica, fechando assim 400hs, com intervalo de até 20 minutos, sendo que às sextas-feiras a aula fica pelas Práticas grupais em intervenção psicológica, com duração de 4h por turno, totalizando 16h mensal e ao final dos 5 meses de curso totalizando 80h de intervenção psicológica em atividade direta com os jovens. O Projeto também tem a proposta de oferecer uma "*bolsa auxílio*" mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), pelos 5 (cinco) meses enquanto perdure o curso; contribuindo assim em suas necessidades. Observa-se que a alimentação é uma das prioridades vivenciadas pelos alunos, principalmente diante do atual cenário de pandemia.

Os jovens são egressos dos serviços sócio assistenciais como o CREAS MSE e PAEFI, CRAS e o Serviço de Acolhimento masculino e feminino da cidade de Itabuna – Ba.

Como metas, espera-se certificar ao final do curso 40 (quarenta) jovens; inserir 20% em Programa de Aprendizagem; e os demais por meio do empreendedorismo e a inserção espontânea no mercado de trabalho; seguindo a ideologia do trabalho decente, busca-se também, estimular os jovens

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:34:22  
-03'00"



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

maiores de 18 anos no exercício autônomo de atividades profissionais, quando estes não estiverem aptos ao programa de aprendizagem. Estimular a permanência e a elevação da escolaridade, transformando a realidade dos mesmos e sua família.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

Ação: Promover a qualificação profissional para jovens no município de Itabuna-Ba, por meio do Projeto Jovem Social com cursos de curta duração nas áreas: módulo social, informática básica, iniciação a fotografia, operador de caixa, administrativo e empreendedorismo e intervenção psicossocial, com a carga horária total de 400h, contribuindo para a inclusão no mercado de trabalho e a melhoria da renda e emprego

---

Ação 1: Reunião para planejamento com a equipe técnica e apoio;

Meta 1: Para essa ação será convocado a equipe técnica e pessoal de apoio, com objetivo de definir o cronograma do curso; data da entrega de kits didáticos aos jovens; elaboração do termo de compromisso a ser assinado pelos jovens e/ou responsáveis; período aplicação dos cursos; data da aula inaugural e outras ações a serem desenvolvidas durante o decorrer do curso.

---

Ação 2:

Reunião com responsáveis dos serviços de encaminhamentos;

Meta1: Para a realização dessa ação será necessário envio *online* de convites com *link* de acesso, para dialogar sobre a importância da documentação completa e abertura de contas para recebimento da "*bolsa auxílio*".

---

Ação 3: Matrículas dos jovens;

Meta 1: Para a realização dessa matrícula será necessário a impressão de fichas cadastrais onde utilizaremos os seguintes materiais: notebook, papel A4, tinta para impressora, pastas para armazenar a documentação, envelope tamanho A4 e outros materiais de expediente.

---

Ação 4: Contratação dos Instrutores;

Meta 1: Para essa ação, será necessário recebimentos de currículos; realização de entrevistas; intervenção dos profissionais selecionados de acordo as áreas nas quais estão habilitados para aplicação dos módulos, junto ao psicólogo do Projeto Jovem Social, com objetivo de prepará-los para atuação com os jovens.

---

Ação 5: Entrega de kits didáticos;

Meta 1: Para essa ação, será necessário a convocação dos alunos por meio do contato telefônico, agendando a entrega de forma escalonada dos *kits* didáticos (*fardamento, módulo, tablet* contendo *chip* com dados móveis, lápis, caneta, borracha, classificador), para que não ocorra aglomeração. Os *kits* serão entregues por membros da equipe técnica selecionados para essa ação.

---

Ação 6: Aula inaugural;

Meta 1: Para a realização dessa ação será necessário a convocação dos alunos, familiares, promotores, equipe técnica e parceiros do Projeto Jovem Social e membros dos serviços socioassistenciais;

---

Ação 7: Reunião com os pais /responsáveis;

Meta 1: Para a realização dessa ação será necessário envio de *link* de acesso, e utilização de recursos áudios visuais;

---

Ação 8: Reunião mensal com equipe técnica e parceiros;

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:34:44  
-03'00"



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Meta 1: Para a realização dessa ação, será necessário envio de *link* de acesso, para equipe técnica, promotores, membros dos serviços socioassistenciais e parceiros do Projeto Jovem Social, para acompanhar o desenvolvimento do curso, ocorrências do período e a avaliação ao final do curso.

---

Ação 9: Aplicação Módulo Social – 64 horas

Meta 1: Para a realização dessas ações será necessário aos alunos: utilização do kit didático (5); aos instrutores: papel A4, tinta para impressora, material para encadernação para a confecção dos módulos, caneta para quadro branco, apagador, microfone de lapela, tripé, refletor, notebook completo, mesa de som com 6 (seis) canais.

---

Ação 10: Aplicação do módulo de Informática – 64 horas

Meta 2: Para a realização dessas ações será necessário aos alunos: utilização do kit didático (5); aos instrutores: papel A4, tinta para impressora, material para encadernação para a confecção dos módulos, caneta para quadro branco, apagador, microfone de lapela, tripé, refletor, notebook completo, mesa de som com 6 (seis) canais.

---

Ação 11: Aplicação do módulo Administração/Empreendedorismo – 64 horas

Meta 2: Para a realização dessas ações será necessário aos alunos: utilização do kit didático (5); aos instrutores: papel A4, tinta para impressora, material para encadernação para a confecção dos módulos, caneta para quadro branco, apagador, microfone de lapela, tripé, refletor, notebook completo, mesa de som com 6 (seis) canais.

---

Ação 12: Aplicação do módulo de Operador de Caixa – 64 horas

Meta 2: Para a realização dessas ações será necessário aos alunos: utilização do kit didático (5); aos instrutores: papel A4, tinta para impressora, material para encadernação para a confecção dos módulos, caneta para quadro branco, apagador, microfone de lapela, tripé, refletor, notebook completo, mesa de som com 6 (seis) canais.

---

Ação 13: Aplicação do módulo Fotografia – 64 horas

Meta 2: Para a realização dessas ações será necessário aos alunos: utilização do kit didático (5); aos instrutores: papel A4, tinta para impressora, material para encadernação para a confecção dos módulos, caneta para quadro branco, apagador, microfone de lapela, tripé, refletor, notebook completo, mesa de som com 6 (seis) canais.

---

Ação 14: Diálogos com a juventude (PM Polícia Militar/BA)

Meta 2: Para a realização dessa ação é necessário coparticipação da polícia militar, através de diálogos online, com os jovens que acompanharão pelos tablets;

---

Ação 15: Intervenção psicossocial – 80 horas

Meta 2: Para a realização dessa ação, será necessário no que refere-se a psicologia; aplicação de testes de personalidade, inteligência, vocacional, habilidades e outras, intervenção em grupo online, e quando necessário atendimento presencial no modelo escuta, no processo de atendimento social será realizado acolhimento com as famílias dos jovens orientações individuais e coletivas de forma online a realização de busca ativa, de visitas domiciliares, em situações emergenciais (em caso de frequência irregular do jovem);

---

Ação 16: Certificação

Meta 2: Para a realização dessa ação será necessário compra e locação de material para decoração, *buffet* (doces, salgado, bolo, refrigerante) embalagens descartáveis, papel para impressão de certificado, tinta para impressora;

---

## E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:35:11 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE  
parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:241009785  
53

Assinado de forma digital  
por MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25  
13:35:36 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Planejamento do(a) Projeto Jovem Social de Itabuna [Projeto / Atividade]		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade Meta (Ano I)										Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Profissionalizar e Inserir os jovens no mercado de trabalho e sociedade.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>AÇÃO</b>	<b>Ação 1:</b> Reunião c/ equipe técnica e apoio	<b>Indicador 1:</b> Equipe técnica	profissionais	Registro de fotos, lista frequência;	-	<b>09</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida.
	<b>Ação 2:</b> Reunião c/ Serviços Socioassistenciais	<b>Indicador 2:</b> Equipe técnica e Serviços Socioassistenciais	profissionais	Registro de fotos	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
	<b>Ação 3:</b> Matrícula jovens	<b>Indicador 3:</b> Jovens matriculados	Jovens	Ficha cadastro	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
	<b>Ação 4:</b> Contratação dos Instrutores	<b>Indicador 4:</b> Profissionais Instrutores	Instrutores	Currículos e entrevistas	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
	<b>Ação 5:</b> Entrega kits didáticos	<b>Indicador 5:</b> Jovens matriculados	Jovens	Registro de fotos, lista frequência;	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 – Associação Padre Tonucci  
Processo SEI nº 021.2122.2022.0005102-45

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:35:55  
-03'00'





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<b>Ação 6:</b> Aula Inaugural	<b>Indicador 6:</b> Equipe técnica Alunos e convidados	Profissionais/ jovens/ familiares/ convidados	Registro de fotos, lista frequência, termo compromisso	-	<b>120</b>	-	-								Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 7:</b> Reunião c/ responsáveis	<b>Indicador 7:</b> Assistente Social, pais e responsáveis	Profissionais/ responsáveis	Registro de fotos, lista frequência		41	41	41	41		41			41		Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 8:</b> Reunião mensal	<b>Indicador 8:</b> Equipe técnica e parceiros	Profissionais	Registro de fotos, Ata		15	15	15	15		15			15		Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 9:</b> Módulo Social	<b>Indicador 9:</b> Instrutor / alunos / téc. T.I	Profissionais e alunos	Lista frequência			42									Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 10:</b> Módulo Informática	<b>Indicador 10:</b> Instrutor / alunos / téc. T.I	Profissionais e alunos	Lista frequência				42								Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 11:</b> Módulo Adm./ empreendedoris mo	<b>Indicador 11:</b> Instrutor / alunos / téc. T.I	Profissionais e alunos	Lista frequência					42							Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 12:</b> Módulo Op. De Caixa	<b>Indicador 13:</b> Instrutor / alunos / téc. T.I	Profissionais e alunos	Lista frequência							42					Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 13:</b> Módulo Fotografia	<b>Indicador 14:</b> Instrutor / alunos / téc. T.I	Profissionais e alunos	Lista frequência									42			Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 14:</b> Diálogo c/ a Juventude 15º BPM-Ba	<b>Indicador 15:</b> Instrutores/ alunos / téc. T.I	Profissionais e alunos	Lista frequência		44	44	44	44		44					Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 – Associação Padre Tonucci  
Processo SEI nº 021.2122.2022.0005102-45

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:241009785  
Assinado de forma digital  
por MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25  
13:36:15 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<b>Ação 15:</b> Intervenção psicossocial	<b>Indicador 16:</b> Psicólogo/ Assistente social/ alunos	Profissionais e alunos	Lista frequência		44	44	44	44		44			44	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida
<b>Ação 16:</b> Certificação	Indicador 16: Equipe técnica, alunos e convidados	Profissionais/ jovens/ familiares/ convidados	Registro de fotos, lista frequência	-	-	-	-			-			120	Maior ou igual a 85% - meta cumprida Entre 84% e 60% - meta parcialmente cumprida Menor ou igual a 59% - meta descumprida

**MARIA AUGUSTA** Assinado de forma digital  
**PINTO PORTUGAL** por MARIA AUGUSTA  
**MELO:241009785** PINTO PORTUGAL  
**53** MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25  
13:36:36 -03'00'

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 – Associação Padre Tonucci  
Processo SEI nº 021.2122.2022.0005102-45



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETR  
**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Com duração de 06 (seis) meses, o primeiro mês refere-se a cadastramento, organização das turmas, contratação, compras de materiais, confecção de fardamento e entrega de materiais aos alunos, entre outros serviços administrativos; os outros 05 (cinco) meses refere-se à execução dos cursos e certificação.

O Projeto Jovem Social viabiliza cursos de curta duração em áreas que fomentem o empreendedorismo e a inserção no mundo do trabalho, utilizando a metodologia de Educação Profissional ou a metodologia do Ensino à distância, com foco no desenvolvimento de competências, para que os alunos se tornem capazes de somar conhecimentos e habilidades para desempenhar funções com qualidade. Outrossim, o Projeto vem exercer o incentivo e apoio a inserção e/ou permanência no ensino regular; promover recuperação de estruturas linguísticas e lógicas-matemáticas com base nas defasagens dos alunos; promover inclusão socioeducativo e digital; manter o aluno participando de atividades em contra turno ao horário escolar evitando a ociosidade e no cenário de pandemia do COVID-19 assegura uma maior permanência do jovem em casa, consequentemente diminuindo a propagação do vírus, segundo orientação do *isolamento social* propagado pela OMS – Organização Mundial de Saúde;

Capacitação profissional utilizando da informação e da comunicação como instrumentos para a construção e o exercício da cidadania, resultando no aumento de oportunidades e de inserção no mundo do trabalho. Propõe o acompanhamento e a intervenção psicológica, contextualizando a psicologia social; com desenvolvimento de atividades e as intervenções individual e em grupo, meios estes, de conhecer e explorar as demandas sociais dos indivíduos envolvidos no projeto. Atuação do Serviço Social, têm como objetivo prestar assistência, desenvolvendo ações de intervenção social junto aos alunos, assim como, familiares e outros atores envolvidos a fim de oferecer condições necessárias para um atendimento humanizado, promovendo o bem-estar individual e coletivo, na perspectiva da qualidade de vida. A metodologia utiliza de:

- Aulas práticas e teóricas;
- Aulas expositivas participativas;
- Situações problema;
- Utilização de recursos áudio visuais;
- Acompanhamento psicossocial;
- Encontros mensais com as famílias dos jovens (este poderá ocorrer presencialmente ou via videoconferência).

No Projeto os alunos vivenciam a aula prática, através do uso do tablet com acesso à internet, utilizam a câmera desses aparelhos na aula de fotografia, assim como softwares para a edição de fotos e vídeos seguindo as orientações do instrutor, da mesma forma são utilizados softwares e programas específicos para aula de informática onde os alunos aprendem edição de textos, de imagens, confeccionam planilhas, tabelas, slides, fazem apresentações, etc. recursos estes que se estendem na abordagem dos outros cursos propostos.

Os cursos ofertados através do Projeto são: Informática Aplicada; Iniciação à Fotografia; Operador de Caixa, Administração e Empreendedorismo; e Módulo Social. Virtualizamos as aulas, isto é, os professores estarão disponíveis, com aulas e atividades dentro do respectivo período no quais os cursos serão ministrados, contando com as tecnologias de informação e comunicação online, no ambiente virtual, o MEET. Será disponibilizado diariamente ao aluno um link de acesso as aulas, através dos respectivos grupos de WhatsApp das turmas matutino e vespertino. Carga horária total:400h por turma.

- Módulo Social. C/H 64h
- Informática Aplicadas. C/H 64h
- Iniciação à fotografia. C/H 64h
- Operador de Caixa. C/H 64h

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:36:56  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETR

- Administração e Empreendedorismo. C/H 64h
- Intervenção Psicossocial. C/H 80h

Duração de 6 (seis) meses, com pagamento de "Bolsa auxílio" de 5 (cinco) meses, período de 100 (cem) dias durante os meses de janeiro à junho de 2022. O Projeto Jovem Social atenderá 40 (quarenta) jovens divididos em dois turnos; o curso acontecerá em dias úteis, com opção nos períodos matutino e vespertino; a carga horária contempla 4hs/aula, mas com relação ao ambiente virtual terá duração de 3hs, com intervalo de até 20 minutos, a hora complementar se destinará as atividades extraclasse.

Durante o período dos 05 (cinco) meses, o aluno recebe através de transferência bancária em sua titularidade (vedada a transferência em conta de terceiros), o pagamento de uma "Bolsa auxílio estudantil" no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), com o objetivo de assegurar a permanência do aluno nas atividades do Projeto.

O valor recebido necessário para a execução dos primeiros 4 meses do projeto totaliza R\$ 164.360,00 referente a 70% do custo total do Projeto, onde estaremos apresentando a prestação de contas para o recebimento do valor restante de R\$ 70.440,00 referente aos 30%do custo do projeto para conclusão dos últimos 2 meses finais do projeto, onde estaremos concluindo a parceria com a apresentação da prestação de contas.

**MARIA AUGUSTA** Assinado de forma digital  
**PINTO PORTUGAL** por MARIA AUGUSTA  
**MELO:241009785** PINTO PORTUGAL  
**53** MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25  
13:37:17 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

>/85%meta cumprida

</85% meta não cumprida

**H. EQUIPE DE TRABALHO**

EQUIPE DE TRABALHO								
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Mensal	REMUNERAÇÃO		Subtotal (A)	Total Geral (A)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Semestral (A)		
1	PSICÓLOGO	1	prestação de serviço	6	2.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2	ASSISTENTE SOCIAL	1	prestação de serviço	5	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	ADMINISTRATIVO	2	prestação de serviço	6	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4	GESTORA	1	prestação de serviço	6	2.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
5	TÉCNICO T.I.	1	prestação de serviço	5	2.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	prestação de serviço	6	1.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
7	SERVIÇO GERAIS	1	prestação de serviço	6	1.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
8	MOTORISTA	1	prestação de serviço	6	1.700,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
9	MONITORES	5	prestação de serviço	1	2.400,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>			<b>17.500,00</b>	<b>110.600,00</b>	<b>110.600,00</b>	<b>110.600,00</b>

**I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS**

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:37:40 -03'00'

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 – Associação Padre Tonucci

Processo SEI nº 021.2122.2022.0005102-45

Termo Aditivo TERMO ADITIVO ASSINADO DIGITALMENTE (00058414570)

SEI 021.2122.2022.0005102-45 / pg. 13



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS														
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00	164.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.800,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>0,00</b>	<b>164.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.800,00</b>
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
<b>2.1</b>	<b>Despesas com Recursos Humanos</b>													
<b>2.1.1</b>	<b>Remuneração da equipe</b>													
2.1.1.1	Salários	17.100,00	17.500,00	17.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.600,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc. )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>		<b>17.100,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.600,00</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Encargos Sociais</b>													
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>17.100,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>17.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>19.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.600,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>													
2.2.1	material didático(caneta,lápis,borracha,classificador)	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
2.2.2	material de expediente	2.572,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,22
2.2.3	módulos(módulo social e informática)	442,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442,80
2.2.4	material de limpeza/higienização	627,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,30
2.2.5	bolsa auxilio-40undx 400,00x5m	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2.6	certificação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.7	fardamento-80unsx15,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.2.8	microfone de lapela	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,00
2.2.9	microfone de mesa	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00
														0,00
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>5.651,32</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.651,32</b>
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>													
2.3.1	notebooks-1und	3.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.399,00
2.3.2	tabletes- 42undx487,28	20.465,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.465,68
2.3.4	Material p/ estúdio-mesa de som 6 canais,	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2.3.5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>24.554,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.554,68</b>
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>													
2.4.1	Internet	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594,00
2.4.2	Transporte	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.3	Aluguel	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.4.6	Luz	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>1.999,00</b>	<b>1.999,00</b>	<b>1.999,00</b>	<b>1.999,00</b>	<b>1.999,00</b>	<b>1.999,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.994,00</b>
	<b>Total Geral de Despesas</b>	<b>49.305,00</b>	<b>35.499,00</b>	<b>35.499,00</b>	<b>37.499,00</b>	<b>37.499,00</b>	<b>39.499,00</b>							<b>234.800,00</b>

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 – Associação Padre Tonucci  
Processo SEI nº 021.2122.2022.0005102-45

Termo Aditivo TERMO ADITIVO ASSINADO DIGITALMENTE (00058414570)

SEI 021.2122.2022.0005102-45 / pg. 15

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553

Assinado de forma digital por  
MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:38:25  
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**0,00** *Os custos diretos, e os indiretos quando previstos, deverão ser expressamente detalhados e fundamentados (§ 3º, do art. 11, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016). Os custos indiretos necessários à execução da parceria, desde que sejam indispensáveis e proporcionais à execução do seu objeto, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica (art. 12, do Decreto Estadual nº. 17.091/2016). O custo dos recursos alocados parcialmente na realização do objeto da parceria será determinado mediante rateio, cuja memória de cálculo deverá ser detalhada no Plano de Trabalho da OSC, bem como, nos Relatórios de Prestação de Contas. A memória de cálculo deverá conter os critérios de rateio, o valor do custo total do recurso e de todas as frações rateadas, com especificação das respectivas fontes provedoras (nome, CNPJ e o número do instrumento de parceria/contrato.)*

MARIA AUGUSTA  
PINTO PORTUGAL  
MELO:2410097855  
3

Assinado de forma digital  
por MARIA AUGUSTA PINTO  
PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:38:46  
-03'00'





#### J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º trimestral	2º trimestral	3º trimestral	4º trimestral
R\$	R\$ 164.360,00		R\$ 70.440,00	-

#### K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

#### RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	notebook	1	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00	produto necessário tanto para o setor administrativo quanto para a preparação e execução da monitoria.
2	Material p/ estúdio-mesa de som 6 canais	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00	Produto necessário para uma conexão segura e de boa qualidade para transmissão das aulas online.
3	tabletes-42undx487,28	42	R\$ 487,28	R\$ 20.465,76	Produto necessário para ministração das aulas na modalidade online, afim de possibilitar o estudo devido a situação pandêmica de forma lúdica e dinâmica.
			<b>44 R\$ 4.576,28</b>	<b>R\$ 24.554,76</b>	

MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL  
MELO:241009785  
53

Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL  
MELO:24100978553  
Dados: 2022.11.25 13:39:10 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<b>L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS</b>					
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho,Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas finaldos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minharesponsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>					
<b>M.</b>	<b>Local/Data</b>	<b>N.</b>	<b>Nome Completo do(a) Proponente</b>	<b>O.</b>	<b>Assinatura do(a) Proponente</b>
Salvador, / /2022			<b>MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO</b>	MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO:24100978553	Assinado de forma digital por MARIA AUGUSTA PINTO PORTUGAL MELO:24100978553 Dados: 2022.11.25 13:40:14 -03'00'
<b>O. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)</b>					
<b>Comissão de Seleção de Projetos:</b> ( ) Aprovado					
Data: / /	Assinatura:	Nome	Matrícula	Data: / /	Assinatura:
Salvador, _____ / _____ /2022.					
<p><b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</p>					

**Portaria Nº 00549981 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar FELIPE SILVA ANDRADE, matrícula nº 20446772, para, em razão de Férias no período de 28 de Novembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022, substituir SANDRA MASCARENHAS PINTO, matrícula nº 20511844, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DOCU ONOMÁSTICA DACTILOSCÓPICA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00550142 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar QUEILA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 92047731, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir CAROLINA SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 20428560, no cargo Coordenador III, do(a) COORD PRODUÇÃO CONTROLE DE QUALIDADE.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00543110 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446605	VALMAR GUIMARAES DOS SANTOS	Perito técnico de polícia	01.10.2022	29.11.2022	60

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00546803 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar JULIANA RIBEIRO DE FREITAS, matrícula nº 20454290, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, substituir EMERENTINO ELTON SOUSA DE ARAUJO, matrícula nº 20339770, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00549277 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ALDAMI AZEVEDO CONCEIÇÃO, matrícula nº 92046837, para, em razão de Férias no período de 08 de Agosto de 2022 a 22 de Agosto de 2022, substituir DEBORA NEVES NASCIMENTO, matrícula nº 92038463, no cargo Coordenador III, do(a) SAC PARALELA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00549310 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar THADEU SIMOES FERREIRA SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 59081738, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 14 de Dezembro de 2022, substituir JULIANA CARDEAL MARTINS NASCIMENTO, matrícula nº 92037571, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00549770 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar LUCAS PASSOS ALMEIDA, matrícula nº 20541422, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023, substituir LEONARDO MIRANDA AZEVEDO, matrícula nº 20454424, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA.

**EDSON LUIZ DOS REIS**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****Portaria Nº 00550248 de 30 de Novembro de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30526794	FILIPE VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	Soldado de 1a. Classe	01.12.2022	30.11.2025	1096

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 001/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2022.0005102-45. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PADRE PAULO TONUCCI. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2022, por mais 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 19/10/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento. **Do Valor:** O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 001/2022. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Augusta Pinto Portugal Melo - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos  
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 61/2022**

**Processo:** 069.1480.2022.0004843-21. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 061/2022, por mais 30 (trinta) dias, passando a vigência total para 185 (cento oitenta e cinco) dias. **Data:** 30/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2022**

**Processo:** 069.1480.2022.0004137-33. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **Do Aditamento de Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho do "PROJETO NATAÇÃO EM REDE 4", o valor de R\$396.821,51 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), destinado a compra de plataforma de profundidade, contratação de 2 (duas) Técnicas de Enfermagem, correção salarial das 3(três) técnicas de enfermagem já contratadas e exames admissionais e demissionais, por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.43/ Destinação do Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Do Valor:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$2.318.011,09 (dois milhões trezentos e dezoito mil onze reais e nove centavos). **Data:** 30/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Diego Rocha Dias de Albuquerque, Representante Legal da FBDA.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 95/2022 ao Termo de Fomento nº 82/2022**

Processo: 069.1480.2022.0005025-91. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 82/2022, celebrado com a Associação do Bem Estar Social de Itabela e Adjacências: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - Meta 1. Realizar do Projeto Capoeira Ginga Itabela, nos dias 16 a 18 de dezembro de 2022. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de capoeira. Salvador - BA, 30 de novembro de 2022.

**Vicente José de Lima Neto**

Diretor Geral